

EDITAL CONCURSO LITERÁRIO 2024

A Rádio Educativa UNIJUI FM e o Curso de Letras - Português e Inglês da UNIJUI, instituem o edital que regulamenta o Concurso Literário “Meio Ambiente: 50 anos de passado e de futuro”, atividade que integra o projeto Ações Sustentáveis nas Escolas de Ijuí, edição 2024. Este Concurso Literário está sendo financiado com recursos financeiros oriundos do edital de Chamamento Público nº 004/2023, do Município de Ijuí, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGULAMENTO:

1. Das inscrições:

1.1. A inscrição ao Concurso Literário efetiva-se na entrega da produção textual.

1.2. A inscrição no Concurso Literário é gratuita e aberta aos estudantes de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais, estaduais e particulares de Ijuí, e de escolas estaduais dos municípios de abrangência da 36ª Coordenadoria Regional de Educação (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Chiapetta, Condor, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Panambi).

1.3. Cada participante poderá inscrever uma produção inédita (nunca premiada em concursos anteriores e não publicada em livro e revista).

1.4. As produções devem ser entregues até o dia **13 de setembro de 2024**, na secretaria da Rádio Educativa UNIJUI FM, sito à Rua do Comércio, 3.000, bairro Universitário, Campus Unijuí/Ijuí, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. O material poderá ser enviado até às 23h59 da data limite por e-mail, para o endereço eletrônico concursoliterario@unijui.edu.br.

1.4.1. O texto manuscrito deverá ser com caneta azul ou preta, de 1 a 3 páginas.

1.4.2. O texto digitalizado deverá ser em fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, tamanho 12, de até 30 linhas.

1.5. Ao final do texto o aluno deve acrescentar os seguintes dados de identificação: nome completo da escola e seu município, nome completo do aluno, nome completo do professor orientador, nível de ensino (ano) e turma em que o aluno está matriculado.

2. Do tema e da Produção Textual:

2.1. Ao aluno participante é exigida a produção textual do gênero Conto, de 1 a 3 páginas, com a temática “Meio Ambiente: 50 anos de passado e de futuro”. Desta forma, deverá ser levado em consideração o seguinte enunciado:

O ano era 1973, e em Ijuí era fundada a Associação Ijuicense de Proteção ao Ambiente Natural, a Aipan. Nascia também a Aipanzinha, uma menina que amava ler sobre meio ambiente. Sua cor preferida era verde e ela cuidava com muito carinho dos animais e da natureza. Quando pequena, vivenciou a falta de água na sua casa, foi quando começou a se interessar pelo tema. Aipanzinha acompanhou ao longo de sua vida o primeiro Dia Mundial do Meio Ambiente (1974), o lançamento do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (1988), a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Cúpula da Terra (1992), a instituição da Declaração do Milênio (2000), o Prêmio Nobel da Paz que agraciou o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (2007), e o lançamento do primeiro Dia Internacional do Lixo Zero (2023), entre tantos outros marcos. A nossa menina curiosa cresceu e lembra com muito carinho de todas as ações que a Aipan realizou em nível municipal, entre elas, os inúmeros trabalhos de Educação Socioambiental, as atividades do Espaço Ecopedagógico no Parque de Exposições Wanderley Burmann, a execução do projeto Bosque da Memória, a atuação no Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, entre outras. Aipanzinha pensa muito nos últimos 50 anos, mas também imagina como serão os próximos.

Com base neste enunciado, o estudante deve elaborar um enredo com a personagem Aipanzinha, resgatando o passado, projetando o futuro e, desta forma, refletindo sobre o meio ambiente.

3 Da avaliação:

3.1. A avaliação das produções textuais será realizada por uma comissão de professores do Curso de Letras e integrantes da Rádio Educativa UNIJUI FM.

3.2. Na avaliação serão consideradas as seguintes competências:

- Qualidade literária, criatividade e inovação;
- Coesão do texto;
- Uso/cuidado com a escrita segundo gramática e ortografia;
- Adequação às características do gênero literário em questão;
- Coerência com o tema;
- Número de páginas;
- Texto manuscrito com caneta azul ou preta;
- Título;

3.3. A comissão avaliadora irá eleger dez alunos denominados finalistas, para que juntamente com suas turmas, estejam presentes na cerimônia de premiação representando suas escolas, evento marcado para o dia 23 de outubro, no turno da manhã. Nesta data será divulgada a colocação de cada aluno finalista, classificado do 1º ao 10º lugar.

4. Da premiação para os alunos:

4.1. Haverá premiações para os alunos nas seguintes colocações:

- 1º lugar: 01 Tablet Kindle para leitor de livros, fone de ouvido bluetooth, troféu e certificado;
- 2º lugar: 01 Alexa Echodot, fone de ouvido bluetooth, troféu e certificado;
- 3º lugar: 01 Relógio Smart Watch, fone de ouvido bluetooth, troféu e certificado;
- 4º ao 10º lugar: Fone de ouvido bluetooth, troféu e certificado;

4.2. Haverá premiações para os professores das seguintes colocações:

- 1º ao 10º lugar: 01 kit personalizado, troféu e certificado;

4.3. O aluno participante abre mão dos direitos autorais da produção, a ser divulgada nos canais oficiais da Rádio UNIJUI FM e da UNIJUI.

4.4. As redações premiadas serão transformadas em radionovelas para serem veiculadas na programação da UNIJUI FM.

4.7. O evento de premiação ocorrerá em 23 de outubro de 2024, no Salão de Atos Argemiro Jacob Brum, na UNIJUI, com a participação dos alunos/turmas finalistas de cada escola.

4.8. O aluno premiado e sua turma irá participar de uma Oficina de Comunicação a ser ministrada entre os dias 28/10 e 08/11, nos estúdios da Rádio, no Campus da Unijuí, com visita à infraestrutura, apresentação da programação da emissora e demonstrações de locução, gravação e edição.

5. Disposições Finais:

5.1 Em 2024 o Concurso Literário está sendo financiado com recursos oriundos do edital de Chamamento Público nº 004/2023, do Município de Ijuí, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e tem o apoio de Yázigi Ijuí, Unimed Noroeste RS, Fonte da Ilha e Aipan.

5.2. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Rádio UNIJUI FM.

Cláudia Gesing Bohrer
Diretora Rádio Educativa UNIJUI FM